



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº: 006/2006

Processo Administrativo nº 04/10/62.703

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/05.

Termo contratual n.º 169/05

Termo de Aditamento n.º 035/06

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA** por seu representante legal doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o Protocolado Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo a retificação na cláusula primeira do Termo de Aditamento nº 035/06, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 Fica reajustado, o valor do contrato em questão em 25% (vinte e cinco por cento), nos exatos termos do despacho do Sr. Secretário Municipal de Saúde, às fls 272.”

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

“PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 . Considera-se acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato inicial, nos exatos termos do despacho do Sr. Secretário Municipal de Saúde, às fls 272”.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de aditamento nº 035/06 em tudo o que não se alterou por este termo de re-ratificação.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de maio de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA.

Representante Legal: José Marco Nogueira Lima

R.G. n.º 10.999.555

C.P.F. n.º 055.822.748-12